



**ORDEM  
DOS MÉDICOS**

## **Critérios de Admissão na competência em Gestão dos Serviços de Saúde**

Na reunião de 13 de julho de 2024, em Coimbra, o Colégio da Competência de Gestão dos Serviços de Saúde aprovou novos critérios de acesso à Competência procurando desta forma adequar o acesso à realidade existente sem prejudicar o rigor ou as qualidades dos candidatos.

Assim propõe-se para homologação os novos critérios.

- 1) Exercício de prática médica efetiva por um período igual ou superior a 10 anos (inclui o Internato Médico);
- 2) Exercício de cargo de gestão em Unidades de Saúde com evidência documental de nomeação pelo Conselho de Administração ou Diretor Clínico ou Diretor de Departamento ou Diretor de Serviço por um período cumulativo igual ou superior a 6 anos;
- 3) Curso de Gestão homologado pelo Conselho Nacional da Ordem dos Médicos.

São admitidos os candidatos que cumpram os critérios (1+2) ou (1+3).

Critérios aprovados no PCN 21/01/2025